



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

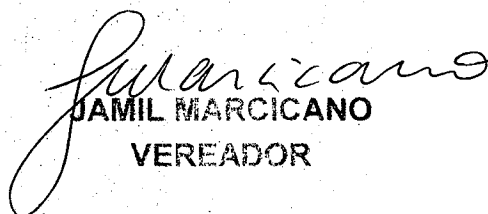
INDICAÇÃO Nº 195/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários para que seja mantido o serviço de transporte escolar por veículos do tipo perua.


JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação pois este Vereador foi procurado por diversos pais de alunos que utilizam esse tipo de serviço que, solicitaram interceder junto a municipalidade para que haja continuidade do mesmo neste ano, uma vez que o serviço atende principalmente estudantes de áreas distantes não atendidas por transporte coletivo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2007.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Secretaria Administrativa
Recebido: 